# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do **Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, solicitando a notificação dos Proprietários de Postos de Combustíveis, exigindo a adequação das guias rebaixadas, em conformidade com o "**Código de Normas e Postura",** proibindo as guias rebaixadas em postos de combustível 100%, no Município de Campo Mourão. Postos situados nos seguintes endereços:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p119769717744f3.

1. Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1715, esquina com a Rua Santa Catarina - Centro, Campo Mourão.
2. Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1715, esquina com a Rua Santos Dumont - Centro, Campo Mourão.
3. Rua São Paulo, nº 2104, esquina com a Avenida Guilherme de Paula Xavier - Centro, Campo Mourão.
4. Avenida Goioerê, 739 - Centro, Campo Mourão.
5. Avenida João Bento, 35, Jardim Capricórnio, Campo Mourão.
6. Rua Araruna, 504 - Centro, Campo Mourão.
7. Rua Miguel Luiz Pereira, 1496 - Jardim Lar Paraná, Campo Mourão – PR
8. Rua Miguel Luiz Pereira, 1356 - Centro, Campo Mourão - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p119769717744f3.

## JUSTIFICATIVA:

Requer-se há fiscalização dos Postos de Combustíveis, exigindo há adequação das guias rebaixadas, em conformidade com o “**Código de Normas e Postura”,** proibindo as guias rebaixadas em postos de combustível 100%.

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos a presente indicação, faz-se necessário adequar as guias rebaixadas, haja vista, não estão em conformidade com a Lei vigente.

Sem mais seja remetido ao Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27, janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
27/01/2025 09:09:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Marcio Berbet**
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2025 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1197697f774f3.